



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste  
Gabinete do Prefeito**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2018  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2018**

**OBJETO**

Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia sanitária, para a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, Destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos (Aterro Sanitário) Coleta e destinação final de resíduos dos serviços de saúde de estabelecimentos públicos e disposição final, Coleta seletiva, transporte de materiais recicláveis e reutilizáveis, disposição final com responsabilidade pelos rejeitos.

**DESPACHO**

Considerando que as empresas T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda. e Brisa Transportes Eireli, participantes do presente processo apresentaram tempestivamente as razões e contrarrazões de recursos administrativos contra a decisão da comissão de licitações no que refere-se as habilitações realizadas na sessão pública do dia 14/01/2019 conforme consta em ata;

Considerando que os mesmos foram apreciados pela Procuradoria Municipal, sendo exarados os pareceres jurídicos nº 034/2019 e 035/2019.

Acolho os pareceres jurídicos acima epigrafados e INDEFIRO os recursos mantendo a decisão da comissão para habilitar a licitante T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda. para os lotes nº 001,002, 003 e 004, Habilitar a licitante Brisa Transportes Eireli para o lote nº 001 e inabilitar para o lote nº004, Habilitar a licitante Zenaide Kinner Eireli para o lote nº 001 e inabilitar no lote nº 04. , e determino prosseguimento do feito dentro do estabelecido no edital que rege o processo licitatório nº 098/2018.

Publique-se;  
Registre-se e  
Cumpra-se

Herval d'Oeste, 06 de fevereiro de 2019

  
**AMÉRICO LORINI**  
Prefeito